

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2017 - SUSEPE

AVISO Nº 02 – RETIFICAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, torna público, por este Aviso, a retificação do Edital de Abertura nº 02/2017, conforme itens relacionados abaixo, considerando o destaque em fonte vermelha e sublinhada (alteração/inclusão):

**7.2 DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA - II FASE**

**7.2.1 Teste de Resistência Abdominal em Um Minuto - Da Forma de Execução**

7.2.1.1 O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado a comando. A metodologia para a preparação e a execução do teste de resistência abdominal para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

**a) Posição inicial:** Posição inicial: Deitado em decúbito dorsal, cabeça encostada no solo, com pernas flexionadas em até 90º (noventa graus) de inclinação em relação ao solo, pés ao solo e paralelos com afastamento máximo de 30 cm (trinta centímetros) entre eles, palma das mãos atrás da cabeça;

**b) Execução:** O candidato executará a flexão máxima elevando o tronco, sem elevar o quadril, até os cotovelos tocarem os joelhos, retornando à posição inicial, antes de iniciar a próxima flexão. Os examinadores fixarão as pernas do candidato durante toda a execução do teste. O movimento será considerado correto se o candidato cumprir todas as fases a) e b). A contagem será validada e computada a cada vez que o candidato completar o movimento nos padrões acima citados retornando a posição inicial.

7.2.1.2 O quadro abaixo determina o quantitativo mínimo de abdominais a serem executados no tempo máximo de um minuto, por cargo/gênero:

| Sexo      | Número Mínimo de Repetições |
|-----------|-----------------------------|
| Masculino | 30                          |
| Feminino  | 20                          |

Porto Alegre-RS, 26 de janeiro de 2017.

Marli Ane Stock  
Superintendente dos Serviços Penitenciários  
do Estado do Rio Grande do Sul